

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº470-33/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Adjane Lima Dias	Policial Civil	301.034-1-6			127,20
Alyson Waldvorgem Pinheiro Vieira	Policial Civil	300.089-8-7			127,20

*** ** *

PORTARIA Nº1949/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.010577/2026-25 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1949/2026-GS DE 01 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº113-762/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Lemnos de Oliveira Peixe	Policial Civil	300.075-5-7	22 munições cal.380; 43 munições cal.40	648,00	648,00

*** ** *

PORTARIA Nº1953/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033486/2026-49 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1953/2026-GS DE 01 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4001/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ian Mateus Carneiro Pinheiro	Policial Militar	300.178-1-1	01 revólver cal.38;	636,00	212,00
Antônio Walisson Paulino de Moraes	Policial Militar	308.777-3-X	06 munições cal.38		212,00
José Clemilton da Silva Teixeira	Policial Militar	300.232-1-8			212,00

*** ** *

PORTARIA Nº1959/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031493/2026-14 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1959/2026-GS DE 03 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3156/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CARLOS HENRIQUE BEZERRA SOUSA	Policial Militar	302.694-1-1	01 revólver cal.38;	672,00	61,09
CÍCERO ROMÁRIO MOREIRA DOS SANTOS	Policial Militar	308.984-3-5	12 munições cal.38		61,09
SAMUEL LIMA SILVA	Policial Militar	309.108-7-7			61,09
FRANCISCO ITALO DOS SANTOS SOUSA	Policial Militar	300.142-4-3			61,09
NATANAEL CARNEIRO DE AGUIAR	Policial Militar	308.978-5-4			61,09
FRANCISCO DAS CHAGAS GALENO GOMES	Policial Militar	309.050-5-9			61,09
JOHN DA ROCHA SOUSA	Policial Militar	304.099-1-4			61,09
MACIEL VIEIRA RABELO	Policial Militar	305.660-1-7			61,09
ELYSSON PATRICK LIMA SOUSA	Policial Militar	306.002-1-5			61,09
JOABIO LIMA MOITA	Policial Militar	308.821-3-X			61,09
JOÃO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	Policial Militar	308.822-2-9			61,09

*** ** *

PORTARIA Nº2109/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012464/2026-45 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2109/2026-GS DE 07 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1277/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Estelino Da Silva Moraes	Policial Militar	118.922-1-3	01 revólver cal.38;	828,00	118,28
José Regilane Feitosa Damaceno	Policial Militar	306.339-1-1	38 munições		118,28
Saulo De Oliveira Silva	Policial Militar	309.014-5-2			118,28
Luan Gabriel Soares Matos	Policial Militar	300.132-4-7			118,28
Josué Vitor De Paiva Rocha	Policial Militar	300.149-0-1			118,28
Mateus De Oliveira Dutra	Policial Militar	300.426-4-6			118,28
Antônio Gleidson Lopes De Souza	Policial Militar	300.016-3-X			118,28

*** ** *